



PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a **Luzia Santos da Silva, matrícula nº 3141, Conselheiro (a) Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Cultura e Turismo**.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05/01/2026 a 06/01/2026**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro 2026 a 30 de janeiro de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 06 de janeiro de 2026.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c28e34-08012026162512**